PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Diretoria de Assuntos Legislativos

em de maio de 2024

Mensagem nº 34/24
Proc. nº 3551009.401.00011899/2024-11

Senhor Presidente

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Elizabeth Nobiling a Avenida Marginal Mecanizada 5805, localizada entre os bairros Gleba e "G".

Considerando a necessidade de emplacamento de imóveis, cujos projetos são analisados e aprovados pela Secretaria de Licenciamento - SEL;

Considerando que o emplacamento se faz necessário para que os imóveis recebam um endereço oficial, viabilizando averbação da referida informação na matrícula do imóvel junto ao Oficial de Registro de Imóveis, entre outros atos formais;

Considerando que a Avenida Marginal, conhecida como Mecanizada 5805, ainda não possui denominação oficial, e

Considerando que Elizabeth Nobiling, nascida em São Vicente, em 9 de dezembro de 1902 e falecida em São Paulo em 5 de maio de 1975, foi uma destacada escultora, ceramista, e artista gráfica brasileira. Nobiling começou sua jornada artística na Universidade de Colônia, Alemanha, onde se matriculou nos cursos de Filosofia, História e História da Arte em 1923. Dois anos mais tarde, transferiu-se para a Universidade de Müenster, em Vestfália, expandindo seus horizontes acadêmicos.

Em 1927, após desistir dos cursos universitários, Nobiling embarcou em uma jornada de estudos em escultura em Munique, Baviera. Sua habilidade e talento foram reconhecidos quando, entre 1929 e 1930, foi admitida na Academia de Belas Artes da Universidade de Berlim, destacando-se com a apresentação de sua obra "Cabeça de Gertrude", o que lhe conferiu o status de aluna especial e possibilitou a abertura de seu próprio ateliê, além de aulas com renomados artistas como Edwin Scharff.

Em 1932, ainda em Berlim, Nobiling tornou-se aluna de Klipech, mas divergências com o professor levaram-na a desistir dos estudos. Seu retorno ao Brasil em 1934 marcou o início de uma colaboração significativa com o escultor Victor Brecheret, tornando-se sua auxiliar e produzindo obras notáveis como "Cabeça de Brecheret" e "Virgem com Criança", encomendadas por Antônio Prado Júnior.

No ano seguinte, Nobiling integrou o Grupo 7, composto por artistas como Victor Brecheret, Rino Levi, Yolanda Mohalyi, Regina Graz, Jonh Graz e Antonio Gomide, expondo sua primeira mostra individual na Casa Baloo, em São Paulo. Sua influência na cena artística brasileira cresceu ao longo dos anos, sendo convidada para ministrar aulas de orientação artística no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro na década de 1940 e tornando-se professora na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo em 1953.

Destacam-se ainda suas contribuições para a emblemática Torre do Relógio da Universidade de São Paulo, onde seus 12 desenhos em baixo e alto-relevo representam o Mundo da Fantasia e o Mundo da Realidade, conferindo à torre um status de monumento marcante em São Paulo. Nobiling também foi representada nas primeiras edições da Bienal Internacional de São Paulo em 1951 e 1953, consolidando seu legado como uma das grandes artistas brasileiras do século XX;

É digna da homenagem para a denominação do logradouro que especifica, reconhecendo sua dedicação e méritos para a comunidade;

São essas, Senhor Presidente, as razões que lastreiam a presente propositura.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por: [illegible]
Em: 22/05/24 às 15:40

PROJETO DE LEI

Denomina Elizabeth Nobiling a Avenida Marginal Mecanizada 5805, localizada entre os bairros Gleba e "G".
Proc. nº 3551009.401.00011899/2024-11

Art. 1º Fica denominada Avenida Elizabeth Nobiling, a Avenida Mecanizada 5805, que se inicia no bairro Gleba, na confluência da Rua Professor Doutor Archimedes Bava com a Rua Presidente Médici e finda no entroncamento com a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no bairro "G".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, **Prefeito Municipal**, em 22/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248570** e o código CRC **DFB51A34**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00011899/2024-11 SEI nº 0248570

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Secretaria da Fazenda
Gabinete da Secretaria da Fazenda

DESPACHO

Nº do Processo: 3551009.401.00011899/2024-11

Interessado: Gabinete da Secretaria de Licenciamento

Assunto: Com. 059/2024-SEL - Solicita denominação de Avenida

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Informo, nos termos da legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que o projeto em análise não terá impacto orçamentário-financeiro para o município de São Vicente, considerando que não altera ou cria nenhuma despesa de caráter continuado ou renúncia de receita com sua promulgação.

Por todo o exposto, conclui-se que o município não terá as metas afetadas pelo estudo em questão e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para essa ação.

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
Secretária Municipal da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Pereira Domingues**, **Secretário Municipal**, em 24/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256853** e o código CRC **563DC95C**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00011899/2024-11 SEI nº 0256853